ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 023/2024

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é estabelecer diretrizes para solucionar o problema de alimentação para atender aos programas das diversas secretarias deste Município, e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. Os setores solicitantes são:

1.3.1. Gabinete do Prefeito
1.3.2. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
1.3.3. Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária
1.3.4. Secretaria Municipal de Educação
1.3.5. Secretaria Municipal de Assistência Social
1.3.6. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Rural e Meio Ambiente
1.3.7. Secretaria Municipal de Obras Públicas
1.3.8. Secretaria Municipal de Transportes
1.3.9. Secretaria Municipal Cultura e Turismo
1.3.10. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
1.3.11. Secretaria Municipal de Desportos Lazer

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Estudo técnico tem como objetivo analisar as possibilidades ofertadas pelo mercado, para resolver o problema da complementação alimentar das diversas secretarias do Município, considerando a complexidade e a diversidade das demandas destas secretarias para desenvolvimento de suas atividades públicas, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes atendidos com alimentação, o que abrange um vasto público, desde crianças em idade escolar, idosos em programas de assistência social até pessoas participantes dos programas de recuperação atendidos pelo CAPS tipo 1, deste Município.

A nutrição adequada é um dos pilares para a boa saúde e o pleno desenvolvimento das pessoas, e essa premissa se reflete nas atividades desempenhadas pelas secretarias municipais que atendem ao público acima mencionado.

Portanto, a contratação do objeto que solucione o problema da complementação alimentação para atender as demandas das Secretarias Municipais, se mostra essencial para garantir que todas as necessidades nutricionais das pessoas que são atendidas por estas Secretarias, sejam supridas de forma eficiente e equitativa, torna-se, não apenas uma necessidade, mas uma responsabilidade do poder público para com a comunidade.

Os estimativos considerados foram feitos conforme as médias de consumo do ano de 2023 e também uma política de pequeno estoque que evite o total desabastecimento, pois além de alimentos serem materiais perecíveis o município não dispõe de local apropriado para armazenamento de grandes quantidades. Porém a descontinuidade do fornecimento poderá prejudicar e provocar até a interrupção das atividades essenciais de vários setores, inclusive escolares e de saúde, comprometendo assim o bom andamento dos serviços públicos e manutenção da obrigação do Município para com a população.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis á operacionalização e continuidade das atividades, nas unidades públicas deste município, e deverão ser adquiridos em curto prazo, haja vista que são materiais ampla e diariamente utilizados.

2.2. Os itens que compõem a demanda são:

ITEM	CÓD.CNBS	NOME DO MATERIAL	QUANT.	UND
1.	476495	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Acém Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	4.500	KG
2.	447404	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Alcatra Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.750	KG
3.	449723	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.900	KG

4.	449724	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Patinho Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.750	KG
5.	451059	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	5.600	KG
6.	447412	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Costela Apresentação: Cortada em serra Estado De Conservação: Congelado(A)	230	KG
7.	447441	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Lagarto Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	400	KG
8.	447507	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Carré (Bisteca) Apresentação: Fatiada Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	630	KG
9.	447512	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Costela/Costelinha Apresentação: Cortada em serra Estado De Conservação: Congelado(A)	480	KG
10.	447872	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Orelha Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Fresco(A)	10	KG
11.	447503	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Toucinho Apresentação: Em Manta Estado De Conservação: Congelado(A)	280	KG
12.	447518	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	3.900	KG
13.	615353	**Embutido** Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa	1.180	KG

		Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Congelado(A)		
14.	450651	**Embutido** Tipo: Linguiça De Carne Suína Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Sabor: Temperada Estado De Conservação: Congelado(A)	600	KG
15.	615352	**Embutido** Tipo: Salsicha Hot Dog Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Congelado(A)	700	KG
16.	447583	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Com Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	800	KG
17.	447636	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	2.800	KG
18.	447594	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	4.900	KG
19.	447782	**Frios** Variedade: Mortadela Tipo Preparação: Cozido Composição: Com Toucinho Em Cubos Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	230	KG
20.	447774	**Frios** Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Cozido Composição: Sem Capa De Gordura Apresentação: Fatiado	50	KG

		Estado De Conservação: Resfriado(A)		
21.	446636	**Queijo** Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: Fatiado	430	KG
22.	447666	**Carne Defumada** Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação: Em Mantas Estado De Conservação: Resfriado(A)	130	KG

2.3. Em análise de mercado visando definir o tipo de solução a contratar, observou se que no mercado ofertante da solução para alimentação, predominam três principais tipos:

2.3.1 – Solução 1: Aquisição de gêneros alimentícios através de pregão eletrônico

De modo geral, as aquisições de maneira isolada tendem a resultar em valores maiores, pois não há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Contudo, no caso em análise, a possível aquisição por item, permite uma seleção mais precisa, considerando as particularidades da necessidade de cada secretaria, demandante. Não se descarta que a escolha pelo Pregão Eletrônico através da Intenção de Registro de Preços, poderá acarretar um melhor valor do item, ou seja, observância do princípio da economicidade pela maior vantajosidade e observância do princípio da eficiência, considerando as particularidades da possível aquisição.

2.3.2. Solução 2: Adesão a ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº.15/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Município de Coração de Jesus, há previsão da possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- ✓ Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- ✓ Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- ✓ Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- ✓ Quantitativo registrado seja suficiente para atender às demandas.

Deverão ser mantidas as condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações necessárias promovidas pelo órgão gerenciador. Assim, em consonância com o Regulamento Municipal e levando em consideração o quantitativo, a falta de espaço para estocar grandes quantidades e as especificidades dos itens necessários para suprir as necessidades desta prefeitura, licitar seria mais vantajoso a este órgão.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto a ser contratado é de bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser aferido por especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

3.2. A demanda será atendida por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação.

3.3. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.4. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

3.5. A(s) empresa(s) possivelmente contratada(s) para atender à demanda deverá (ão) entregar ao Município, na sua sede, os itens descritos na tabela do tópico 04 (quatro) deste documento.

3.6. Prazo máximo de entrega será de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na qual conterá todas as informações necessárias para o cumprimento da demanda.

3.7. Os materiais constantes da Ordem de Fornecimento, bem como da nota fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial e deverão ser exatamente como descritos na tabela do tópico 04 (quatro) deste documento.

3.8. Quando da entrega da proposta por parte do fornecedor vencedor, no que couber, este deverá mencionar a marca do produto cotado, observando, de preferência, a qualidade e as referências indicadas.

3.9. Quando cabível, os produtos deverão ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT ou outros órgãos cabíveis, contendo em suas embalagens rotulo, onde deverá vir os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico do fabricante e data de validade, para cada item.

3.10 - DO RECEBIMENTO

3.10.1. Os materiais deverão ser entregues nas sedes das secretarias solicitantes, todas nesta cidade de Coração de Jesus, nos seguintes endereços:

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Pça. Dr. Samuel Barreto, s/n – Centro – Prédio da Prefeitura

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária – Rua Nozinho Prates, 1011 - B. Sagrada Família

Secretaria Municipal de Educação – Rua Álvaro Augusto de Lélis - B. Renovação – Prédio do CAIC

Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Nozinho Prates, 1011-A - B. Sagrada Família

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Rural e Meio Ambiente – Rua Gontijo Ribeiro, - Centro

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Rua Francisco Antunes Ferreira, 816 – Centro

Secretaria Municipal de Transportes – Rua Nozinho Prates - B. Sagrada Família

Secretaria Municipal Cultura e Turismo – Praça Ferreira Leal – Prédio do antigo ginásio - Centro

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Avenida Montes Claros, s/n – B. Sagrada Família

Secretaria Municipal de Desportos Lazer – Rua Juca de Queiroz – Prédio do Clube CECORJES – B. Sagrada Família

3.10.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente em até 03 (três) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, e definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante atesto. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada.

3.10.3. Os itens entregues que apresentarem vícios, violações, inadequações, data de validade inferior a 06(seis) meses, a partir da entrega; características que impossibilitem o seu uso adequado ou estiverem em desacordo com as especificações

dispostas neste Termo e em Ordem de Fornecimento emitida por este Município, deverão ser substituídos pelo prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a partir da notificação à CONTRATADA, podendo ser prorrogado se aceita a justificativa pelo Município, tendo todas as expensas desta por conta da CONTRATADA.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pelo Setor de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

4.1.1. A obtenção do preço de referência, para a possível aquisição dos materiais constantes da tabela do item 42.1, foi realizada a partir da média dos valores observados no Painel de Preços do Governo Federal.

4.1.2 – Valores médios estimados:

ITEM	CÓD. CNBS	NOME DO MATERIAL	QUAN	UN	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL	FONTE DE PESQUISA
1.	476495	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Acém Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	4.500	KG	23,00	103500,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
2.	447404	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Alcatra Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.750	KG	29,87	52.272,50	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
3.	449723	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Paleta (Pá) Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.900	KG	23,22	44.118,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br

4.	449724	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Patinho Apresentação: Cortada em cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	1.750	KG	27,68	48.440,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
5.	451059	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Acém Apresentação: Moída Estado De Conservação: Congelado(A)	5.600	KG	19,00	104400,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
6.	447412	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Costela Apresentação: Cortada em serra Estado De Conservação: Congelado(A)	230	KG	19,35	4.450,50	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
7.	447441	**Carne Bovina In Natura** Tipo Corte: Lagarto Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	400	KG	27,89	11.156,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
8.	447507	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Carré (Bisteca) Apresentação: Fatiada Processamento: Sem Osso Estado De Conservação: Congelado(A)	630	KG	17,94	11.302,20	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
9.	447512	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Costela/Costelinha Apresentação: Cortada em serra Estado De Conservação: Congelado(A)	480	KG	18,33	8.798,40	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
10.	447872	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Orelha Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Fresco(A)	10	KG	11,59	115,90	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br

11.	447503	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Toucinho Apresentação: Em Manta Estado De Conservação: Congelado(A)	280	KG	20,04	5.611,20	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
12.	447518	**Carne Suína In Natura** Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	3.900	KG	17,71	69.069,00	Site: bancodepreco.tce.mg.gov.br
13.	615353	**Embutido** Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Congelado(A)	1.180	KG	21,66	25.558,80	Site: bancodepreco.tce.mg.gov.br
14.	450651	**Embutido** Tipo: Linguiça De Carne Suína Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Sabor: Temperada Estado De Conservação: Congelado(A)	600	KG	13,38	8.028,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
15.	615352	**Embutido** Tipo: Salsicha Hot Dog Tipo Preparação: Cozida Estado De Conservação: Congelado(A)	700	KG	7,09	4.963,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
16.	447583	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Com Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	800	KG	9,01	7.208,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
17.	447636	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa	2.800	KG	8,56	23.968,00	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br

		Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso					
18.	447594	**Carne De Ave In Natura** Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	4.900	KG	15,62	7.653,80	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
19.	447782	**Frios** Variedade: Mortadela Tipo Preparação: Cozido Composição: Com Toucinho Em Cubos Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	230	KG	16,94	3.896,20	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
20.	447774	**Frios** Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Cozido Composição: Sem Capa De Gordura Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	50	KG	25,31	1.265,50	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
21.	446636	**Queijo** Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: Fatiado	430	KG	36,68	15.772,40	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br
22.	447666	**Carne Defumada** Tipo Corte: Toucinho (Bacon) Tipo Animal: Suína Apresentação: Em Mantas Estado De Conservação: Resfriado(A)	130	KG	24,19	3.144,70	Site: paineldepreços.planejamento.gov.br

4.1.3 – A possível aquisição dos itens acima descritos, para solução da demanda apresentada, não gera despesas correlatas, devido ao fato de o Município já possuir em seu quadro de funcionários, pessoas capacitadas para a preparação dos alimentos que serão adquiridos.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A legislação que rege as contratações públicas muitas vezes permite à Administração Pública a liberdade de escolher entre diferentes critérios de adjudicação para os objetos em questão. Esta flexibilidade é essencial para atender às necessidades específicas de cada contratação. Quando se trata de decidir sobre o parcelamento ou não da solução, a administração deve considerar vários elementos.

A opção de parcelamento da solução pode ser determinada levando em conta a complexidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, bem como a capacidade de fornecedores em atender a diferentes partes do objeto, no caso não se vislumbra a necessidade de parcelamento, uma vez que a adjudicação deverá ser por item, pois o objeto não apresenta complexidade e a inter-relação entre os itens é insignificante, não oferecendo risco algum à eficiência na execução do contrato.

6 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. Tendo em vista que a Lei 14.133 foi implementada no Município de Coração de Jesus apenas a partir de 01/01/2024 o mesmo não elaborou no ano de 2023 o Plano Anual de Contratação para o exercício financeiro de 2024, sendo assim apenas a partir do exercício financeiro de 2025 terá o PCA vigente e observado como regra.

7 – NECESSIDADE DE SIGILO

7.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

8– POSICIONAMENTOSOBRE A CONTRATAÇÃO

8.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação para aquisição dos gêneros alimentícios para solução da demanda apresentada, é viável através de Pregão Eletrônico RP, desde que o processo público seja de ampla concorrência, a fim de se obter o preço mais vantajoso para o Município.

8.2. O processo para a contratação em análise será realizado exclusivamente para as empresas sediadas na sede deste Município de Coração de Jesus/MG com amparo na Carta Constitucional vigente, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Municipal nº 16/2011, Decreto Federal nº 9538/2015 e no Decreto Municipal nº 20/2017.

O Decreto Municipal n. 20/2017 em que estabelece no § 2º do seu artigo 1º que considera o âmbito local os limites geográficos do Município de Coração de Jesus, sendo o âmbito regional os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

O Decreto Municipal nº 20/2017, em seu artigo 1º, § 3º, autoriza que nas licitações de bens de natureza de consumo/prestação de serviços que sejam de caráter imediato /urgente e ou perecível poderá ser considerado âmbito regional a distância de até 120 km do município de Coração de Jesus, devendo constar a adoção do critério posto de forma justificada no edital, quando a licitação for pertinente aos seguintes objetos:

I - *serviços de atendimento continuo de manutenção;*

II - bens de consumo não duráveis e perecíveis;

III – aquisição de bens para atendimento imediato;

I V – reposição de bens de uso imediato;

V - serviços que o município precisa de se deslocar para a para a atividade fim. (grifos nossos).

No art. 5º do referido Decreto consta previsão de que o Município de Coração de Jesus deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Diante do exposto as empresas interessadas para o fornecimento dos produtos deverão obrigatoriamente estarem localizadas dentro dos limites geográficos da sede município de Coração de Jesus/MG.

A exigência de os proponentes serem local para participação no certame é indispensável para a execução satisfatória do contrato, haja vista que o objeto ser refere à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. Observe que localização dos fornecedores nos limites geográficos da sede deste Município é essencial para a eficácia do fornecimento, uma vez que os produtos deverão ser fornecidos in natura, ou seja, sem qualquer alteração, e devido ao fato de o Município não disponibilizar espaços e equipamentos para armazenamento e conservação desses alimentos, não é razoável que a Administração contrate com uma empresa onde a entrega parcelada e em pequenas quantidades é predominante.

Assim sendo, a contratação posta impõe como parâmetro de razoabilidade a localização geográfica.

Outro ponto que pontuamos que no perímetro do Município de Coração de Jesus existem vários fornecedores aptos a participar da licitação. Indiscutível que a ampla concorrência imposta nas licitações públicas encontra presente.

Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista argumentos elencados acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1 deste documento.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

9 – ANEXOS:

12.1. Integra este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

12.1.1 – ANEXO I - Orçamentos e pesquisa no painel de preços do Governo Federal (paineldeprecos.planejamento.gov.br) e Banco de preços do TCE/MG.

Coração de Jesus/MG, 30 de dezembro de 2024.

DIRCILENE NUNES AMARAL
Resp. elaboração do ETP

JOSÉ CARLOS MOTA
SEc. Munic. de Admin. Planej. Financeiro